
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora **MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA**, matrícula 1801, servidora ocupante do cargo de Chefe de Serviço, 3 (três) $\frac{1}{2}$ (meia) diárias na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar até a cidade de Currais Novos/RN, nos dias 10,11 e 12 de agosto de 2022, para participar do curso de “Formação e Atualização para agente de contratação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (foco na habilitação e no pregão)”.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2022.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal Chefe de Gabinete
Mat.: 1796

Publicado por:
Leticia Silva da Costa
Código Identificador:F49D7F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2022. Edição 2835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>